

**CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO DE
APOIO INSTRUMENTAL (DAI) DO TRIBUNAL DE CONTAS**

CONCURSO N.º 02/DG-DAI-TCCV/2025

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA
VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL**

I – RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória, após a verificação documental, contendo as candidaturas **Admitidas** e **Não Admitidas**, referente ao procedimento do **Concurso N.º 02/DG-DAI-TCCV/2025**, com o objetivo de recrutamento de um Diretor de Serviço de Apoio Instrumental do Tribunal de Contas, conforme o Anúncio e Regulamento do Concurso, publicado no Boletim Oficial n.º 118, II Série, de 26-06-2025, assim como no site e página de *Facebook* do Tribunal de Contas.

II – CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

N.º	Código de Candidatura	Situação
1	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6002	Admitido(a)
2	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6003	Admitido(a)
3	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6005	Admitido(a)
4	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6006	Admitido(a)
5	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6007	Admitido(a)
6	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6009	Admitido(a)
7	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6010	Admitido(a)
8	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6012	Admitido(a)
9	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6013	Admitido(a)
10	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6015	Admitido(a)
11	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6016	Admitido(a)
12	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6017	Admitido(a)
13	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6018	Admitido(a)

12/10/2025

Handwritten signature and initials.

III – CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

N.º	Código de Candidatura	Situação	Motivo
1	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6001	Não Admitido (a)	c) e e)
2	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6003	Não Admitido (a)	c) e d)
3	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6004	Não Admitido (a)	c) e e)
4	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6008	Não Admitido (a)	c) e e)
5	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6011	Não Admitido (a)	c) e e)
6	02/DG-DAI-TCCV/2025-M6014	Não Admitido (a)	c) e e)

Legenda	Documentos exigidos	
a)	ausência de carta de apresentação	1º ponto do item III do Regulamento
b)	ausência de curriculum Vitae	1ª parte do 2º ponto do item III do Regulamento
c)	ausência de documento comprovativo de experiência profissional	2ª parte do 2º ponto do item III do Regulamento
d)	área de formação académica não adequada à solicitada para o desempenho do cargo	3º ponto do item III do Regulamento
e)	ausência de documentos de formação complementar relevantes para o desempenho do cargo;	4º ponto do item III do Regulamento
f)	ausência de fotocópia de documento de identificação.	6º ponto do item III do Regulamento

IV – RECLAMAÇÃO

A reclamação do candidato, apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António e/ou em formato eletrónico, através do correio eletrónico tcontascabverde@tcontas.gov.cv, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da presente lista, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

[Handwritten signature and date]
13/10/2025

V – RECURSO

O recurso da decisão proferida pelo júri sobre a reclamação dos candidatos, deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas e deve ser apresentado em formato papel, entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e/ou em formato eletrónico, através do correio eletrónico tcontascabverde@tcontas.gov.cv, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão proferida pelo júri do concurso, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 70º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

VI – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: tcontascabverde@tcontas.gov.cv.

Praia, 13 de outubro de 2025.

Membros do Júri,



/ Mafaldo de Carvalho /

Presidente



/ Liseneida Pires /

Vogal



/ Francisco Brito /

Vogal